

**CÓPIA**

FOLHA 06 PROC. 52/2019

Alexandre da Costa Lima  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

**Levy Gasparian**

*Um Legislativo para todos!*

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 185/2019/ADM  
Assunto: autógrafos de Leis

Comendador Levy Gasparian, 19 de dezembro de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no último dia 18, foram aprovados os seguintes projetos de Leis que seguem anexos:

Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - "Dispõe sobre o atendimento prioritário a portadores de neoplasia maligna (câncer) ou de doença crônica no Município de Comendador Levy Gasparian";


Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - "Dispõe sobre alterações na Lei nº 811/2013, em observância ao § 3º do Art. 9º da Emenda a Constituição Federal nº 103/2019, e dá outras providências";

Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - "Dispõe sobre a amortização do déficit técnico atuarial do Município para com o Levy Prev, fixa alíquotas de contribuição e dá outras providências";

Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - "Denomina "Praça João Batista Meier" o próprio público que menciona".

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente

Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian - RJ.